



**Referência:**

Procedimento Licitatório (PRC) n.º..... : 161/2026

Credenciamento n.º..... : 003/2026

Objeto ..... : Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para que, em nome e por conta do município de Pará de Minas/MG, possam realizar a prestação de serviços de ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, previstas na Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de acordo com a Portaria DENATRAN n.º 95, de 28 de julho de 2015.

Diante do questionamento protocolizado, na data de 11 de setembro de 2026, via site oficial deste município, por parte da denominada “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, referente ao processo de Credenciamento n.º 003/2026, PRC n.º 161/2026, esclarecemos que, inicialmente, as questões foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, sendo apresentada a resposta de que a conta bancária da Caixa Econômica Federal na qual são feitos repasses e debitadas tarifas referentes às arrecadações de multas de trânsito é a Conta n.º 575259901-2, Agência 0137.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2026.

**Anderson Junio Pereira**

Membro da Comissão de Contratação  
Nomeado pela Portaria 25.110/2026

## Assinantes



**Anderson Junio Pereira**

Assinou em 17/09/2026 às 10:52:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Anderson Junio Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**82R-PXL-KGD-KYV**